



crlisboa

# e-PUBLICAÇÃO

## conferência direitos dos ESTRANGEIROS

ORADORES

**José Gaspar Schwalbach**

Advogado

**Fabiana Azevedo**

Advogada

**Ana Rita Gil**

Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da  
Universidade de Lisboa. Investigadora do Lisbon  
Public Law

## conferência

# DIREITOS DOS ESTRANGEIROS



 **crisboa**

## conferência direitos dos **ESTRANGEIROS**

**22.JUN** | 15h30 **on-line**

**ORADORES**  
**José Gaspar Schwalbach**  
Advogado

**Fabiana Azevedo**  
Advogada

**Ana Rita Gil**  
Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da  
Universidade de Lisboa. Investigadora do Lisbon  
Public Law

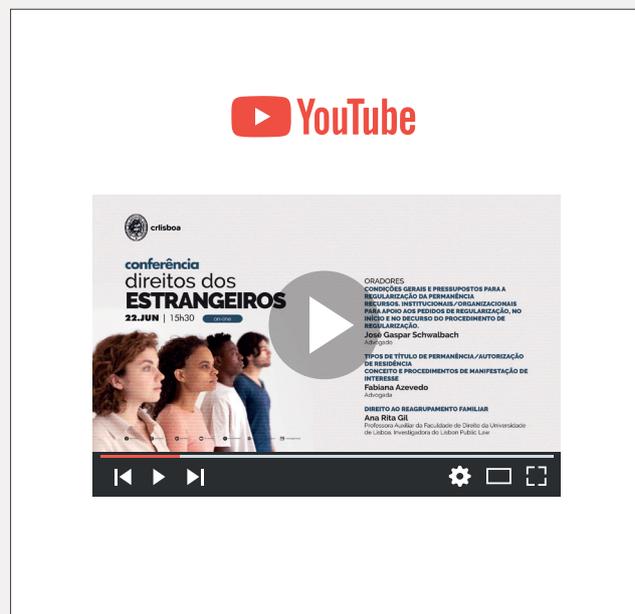
**INSCRIÇÕES**  
crisboa.org

**TAXA DE INSCRIÇÕES**  
**Gratuito**  
Advogados(as)  
Advogadas(as) Estagiários(as)

**50€**  
Outras inscrições

Facebook, Instagram, LinkedIn, YouTube, Twitter, Email icons

VEJA NO  
**YOUTUBE**







**ORADORES**  
CONDIÇÕES GERAIS E PRESSUPOSTOS PARA A  
REGULARIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA  
RECURSOS INSTITUCIONAIS/ORGANIZACIONAIS  
PARA APOIO AOS PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO, NO  
INÍCIO E NO DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO DE  
REGULARIZAÇÃO  
**José Gaspar Schwalbach**  
Advogado

**TÍTULO DE PERMANÊNCIA/AUTORIZAÇÃO  
DE RESIDÊNCIA**  
CONCEITO E PROCEDIMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE  
INTERESSE  
**Fabiana Azevedo**  
Advogada

**DIREITO AO REAGRUPAMENTO FAMILIAR**  
**Ana Rita Gil**  
Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade  
de Lisboa. Investigadora do Lisbon Public Law

YouTube video player controls: play, back, forward, settings, full screen, share



# DIPLOMAS\*

## Direito Nacional

### LEI N.º 37/2006

Diário da República n.º 153/2006, Série I de 2006-08-09

Regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril

Artigo 14.º (Registo dos cidadãos da União)

Artigo 15.º (Cartão de residência de familiar do cidadão da União nacional de Estado terceiro)

Artigo 17.º (Cartão de residência permanente para familiares do cidadão da União nacionais de Estado terceiro)

### LEI N.º 23/2007

Diário da República n.º 127/2007, Série I de 2007-07-04

Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional

Artigo 80.º (Concessão e renovação de autorização de residência permanente)

Artigo 88.º (Autorização de residência para exercício de actividade profissional subordinada)

Artigo 89.º (Autorização de residência para exercício de actividade profissional independente ou para imigrantes empreendedores)

Artigo 90.º (Autorização de residência para actividade de docência, altamente qualificada ou cultural)

Artigo 90.º-A (Autorização de residência para actividade de investimento)

\* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

[Artigo 91.º \(Autorização de residência para estudantes do ensino superior\)](#)

[Artigo 91.º-A \(Mobilidade dos estudantes do ensino superior\)](#)

[Artigo 91.º-B \(Autorização de residência para investigadores\)](#)

[Artigo 92.º \(Autorização de residência para estudantes\)](#)

[Artigo 93.º \(Autorização de residência para estagiários\)](#)

[Artigo 94.º \(Autorização de residência para voluntários\)](#)

[Artigos 98.º e seguintes \(Autorização de residência para reagrupamento familiar\)](#)

[Artigos 109.º e seguintes \(Autorização de residência a vítimas de tráfico de pessoas ou de ação de auxílio à imigração ilegal\)](#)

[Artigo 116.º \(Direito de residência do titular do estatuto de residente de longa duração em outro Estado membro da União Europeia\)](#)

[Artigo 122.º \(Autorização de residência com dispensa de visto de residência\)](#)

[Artigo 123.º \(Regime excepcional\)](#)

[Artigo 135.º \(Limites à expulsão\)](#)

## **DECRETO REGULAMENTAR N.º 84/2007**

Diário da República n.º 212/2007, Série I de 2007-11-05

**Regulamenta a Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional**

## **PORTARIA N.º 1563/2007**

Diário da República n.º 238/2007, Série I de 2007-12-11, páginas 8866 – 8868

**Fixa os meios de subsistência de que devem dispor os cidadãos estrangeiros para a entrada e permanência em território nacional**



## **LEI N.º 27/2008**

Diário da República n.º 124/2008, Série I de 2008-06-30

[Condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária](#)

## **LEI N.º 73/2021**

Diário da República n.º 220/2021, Série I de 2021-11-12

[Reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras](#)

## **DECRETO-LEI N.º 40/2023**

Diário da República n.º 107/2023, Série I de 2023-06-02, páginas 2 – 19

[Aprova o regime de transição de trabalhadores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras](#)

## **DECRETO-LEI N.º 41/2023**

Diário da República n.º 107/2023, Série I de 2023-06-02

[Cria a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.](#)

## Direito Europeu

CONVENÇÃO EUROPEIA DOS DIREITOS DO HOMEM, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1950

[https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/convention\\_por.pdf](https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/convention_por.pdf)

Artigo 3.º (Proibição da tortura)

Artigo 8.º (Direito ao respeito pela vida privada e familiar)

Artigo 14.º (Proibição de discriminação)

## Jurisprudência

Do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos:

[Giama Contra Bélgica, Processo n.º 7612/76, Decisão de 17 de julho de 1980](#)

[Abdulaziz, Cabales e Balkandali Contra Reino Unido, Processos n. os 9214/80; 9473/81; 9474/81, Decisão de 28 de maio de 1985](#)

[H.L.R. Contra França, Processo n.º 24573/94, Decisão de 29 de abril de 1997](#)

[D. Contra Reino Unido, Processo n.º 30240/96, Decisão de 02 de maio de 1997](#)



Boultif Contra Suíça, Processo n.º 54273/00, Decisão de 2 de agosto de 2001

Sisojeva e Outros Contra Letónia, Processo n.º 60654/00, Decisão de 16 de junho de 2005

Aristimuno Mendizabal Contra França, Processo n.º 51431/99, Decisão de 17 de janeiro de 2006

Rodrigues da Silva e Hoogkamer Contra Holanda, Processo n.º 50435/99, Decisão de 31 de janeiro de 2006

Maslov Contra Áustria, Processo n.º 1638/03, Decisão de 23 de junho de 2008

N. Contra Suécia, Processo n.º 23505/09, Decisão de 20 de julho de 2010

Sufi e Elmi Contra Reino Unido, Processo n.º 8319/07, Decisão de 28 de junho de 2011

L.M. e Outros Contra Rússia, Processos n.os 40081/14, 40088/14 e 40127/14, Decisão de 15 de outubro de 2015

Do Tribunal de Justiça da União Europeia:

[Acórdão do TJUE \(Segunda Secção\), Processo n.º C-578/08  
de 4 de Março de 2010](#)



crlisboa

## FICHA TÉCNICA

### **Título**

Direito dos Estrangeiros

### **Edição**

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. [crlisboa@crl.oa.pt](mailto:crlisboa@crl.oa.pt)

[www.oa.pt/lisboa](http://www.oa.pt/lisboa)

### **Coordenação**

João Massano

### **Centro de Publicações**

Marlene Teixeira de Carvalho

### **Colaboradores**

Susana Rebelo

Sofia Galvão